



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Vassouras



## Projeto de Lei nº 442/2021

Denomina Quadra Poliesportiva  
JORCELINO GOMES DE  
SOUZA a quadra poliesportiva  
situada no Bairro do Barreiro e  
contém outras providências.

**Art. 1º** Fica denominada Quadra Poliesportiva JORCELINO GOMES DE SOUZA a quadra poliesportiva situada na Rua Antenor Caravana, no Bairro do Barreiro, a ser inaugurada no Município, no citado bairro.

**Art. 2º** O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da "Quadra Poliesportiva Jorcelino Gomes de Souza".

**Art. 3º** O Executivo comunicará as Empresas Públicas e Órgãos interessados as disposições desta Lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Jorcelino Gomes de Souza, natural de Vassouras/RJ, filho de Edvard Gomes de Souza e Nair Maria dos Santos.

Sempre residiu nas proximidades de onde está sendo instalada a nova quadra poliesportiva, na Rua Antenor Caravana, Bairro do Barreiro.

O Sr. Jorcelino Gomes de Souza tinha um grande afeto por nossa cidade Vassouras.

Conhecido, respeitado e bastante querido no bairro e na cidade, estava sempre muito presente e disposto a tornar a vida do próximo e da comunidade vassourense como um todo melhor.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Vassouras**

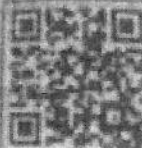
Trata-se de uma nova quadra esportiva, e importante se faz destacar ao distinguirmos o saudoso Jorcelino com a denominação desta praça de esporte, ao reconhecermos o seu esforço, a sua dedicação e indubitável contribuição como cidadão na circunvizinhança que não pode passar despercebida, e que, sendo assim, buscamos imortalizar sua ilustre figura e presença com este merecido reconhecimento.

Veio a falecer no dia 24 de agosto de 2016, em Vassouras, causando grande comoção no seio de sua família e de nossa comunidade e profunda tristeza aos moradores de nossa cidade, pela sua irreparável perda.

Esta é, pois, uma forma simples de prestarmos uma homenagem a quem tanto praticou o bem em sua vida, dando o seu honroso nome a Quadra Poliesportiva que será edificada no Bairro do Barreiro que ele tanto serviu.

Vassouras, 21 de Maio de 2021.

**Cassio Dias dos Santos Cardoso**  
Vereador



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Seção de Registro Eletrônico  
EDFG-30881 LUQ  
Consulte a validade do selo em:  
https://www.tj.jus.br/república



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME  
**JORCELINO GOMES DE SOUZA**

Registro Civil  
1º DISTRITO - VASSOURAS  
CNPJ 30.444.418/0001-59  
Rua Fernando Pedrosa Fernandes, 350, 91º andar  
CEP 27.020-000 - 445 JOURAS - RJ  
FAX (24) 2471-1142

CPF  
**470.270.907-30**

MATRÍCULA  
**093187 01 55 2016 4 00051 101 0018576 93**

SEXO **Masculino** COR **Negra** ESTADO CIVIL **Casado** IDADE **82 anos de idade**  
NATURALIDADE **Vassouras - RJ** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **Identidade: 813824455 - DETRAN-RJ** ELEITOR **Ignora-se**

FIJACÃO E RESIDÊNCIA  
Filho de EDUARDO GOMES DE SOUZA e NAIR MARIA DOS SANTOS. Residente na RUA ANTENOR CARAYANA 915, CARVALHEIRA  
Vassouras - RJ. x-x-x

DATA E HORA DO FALECIMENTO  
Vinte e quatro de agosto de dois mil e dezessete às 22:30h. DIA **24** MES **8** ANO **2016**

LOCAL DO FALECIMENTO  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SUL FLUMINENSE, VASSOURAS-RJ.**

CAUSA DA MORTE  
**CHOCQUE SÉPTICO, SÉPSE PULMONAR, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA, DIABETES  
MELLITUS. x-x-x**

SEPULTAMENTO/RELAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO) **Sepultamento: Cemitério Municipal de Vassouras.** DECLARANTE **Wesley Melo de Souza**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
**SEBASTIÃO DIAS BARBOSA JUNIOR - CRM 5281061-9.**

OBSERVAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER  
O declarante apresentou certidão de Casamento do obtido, lavrada no(a) RCPN DE FERREIROS, VASSOURAS-RJ, no Livro B-  
11, Folha 59, Tomo 701. Registro feito de acordo com a Lei Nº. 9.534/97. 2ª VIA EXTRAÍDA HOJE. Deixou 10 filhos(as) maiores.  
Cônjuge: ELZA MELLO DE SOUZA. Não deixou bens. Não deixou testamento. Deixou herdeiro(s). Registro feito no Livro C-00051,  
Folha 101, Tomo 18576. x-x-x

| ANOTAÇÕES DE CADASTRO      |           |                 |                 |                  |
|----------------------------|-----------|-----------------|-----------------|------------------|
| TIPO DOCUMENTO             | NÚMERO    | DATA EXPEDIÇÃO  | ÓRGÃO EXPEDIDOR | DATA DE VALIDADE |
| RG                         | 813824455 | ---             | DETRAN          | ---              |
| RE / NS                    | ---       | ---             | ---             | ---              |
| Passaporte                 | ---       | ---             | ---             | ---              |
| Certidão Nacional de Saúde | ---       | ---             | ---             | ---              |
| TIPO DOCUMENTO             | NÚMERO    | ZONA / SEÇÃO    | MUNICÍPIO       | UF               |
| Título de Eleitor          | ---       | ---             | ---             | ---              |
| CEP Residência             | 27700-000 | Grupo Sanguíneo |                 |                  |

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou  
quando necessário para a identificação de seu portador.

RCPN do 1º Distrito de Vassouras  
Israel de Mello Gomes Leal  
Vassouras - RJ  
Rua Fernando Pedrosa Fernandes, 350, 91º andar  
(24) 2471-7742  
rcpn.vassouras@hotmail.com

Israel de Mello G. Leal  
Resp. Exp. RCPN  
de Vassouras-RJ  
Matrícula: 94/985

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Vassouras, 31 de outubro de 2019

Israel de M.G. Leal-Resp. Pelo Exp. Matr. 94/985

Arpen.rj - AA 008237390 - P